



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 023/2022.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da empresa: **QUALITY IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.921.197/0001-80, que visa a **Locação de galpão**, localizado na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 179 - Centro, Uruburetama-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Paquetá Calçados Ltda., sob a responsabilidade da Secretaria de desenvolvimento social, trabalho e empreendedorismo deste município, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 22 de março de 2022.

Lucélia Cassia R. Viana
Lucélia Cassia Rodrigues Viana

Secretária Executiva Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo



EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.01**, vem ratificar a declaração de dispensa de licitação para a Locação de galpão, localizado na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 179 - centro, Uruburetama-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Paquetá Calçados Ltda., sob a responsabilidade da Secretaria de desenvolvimento social, trabalho e empreendedorismo deste município, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10.01.08.122.0071.2.099 - Gestão Administrativa da Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física – com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMU, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022. representado pelo Sr. Francisco Júnior Barroso Bastos, CPF Nº 117.168.193-34.

URUBURETAMA – CE, 22 de março de 2022.

Lucélia Cassia R. Viana
Lucélia Cassia Rodrigues Viana

Secretária Executiva Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo